

2024

REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

**SELETIVA DAS
PARALIMPIADAS
ESCOLARES**

DISTRITO FEDERAL

TÊNIS DE MESA

GDF

Secretaria de Educação



REGULAMENTO DO TÊNIS DE MESA

Art1º. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF - PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico da Seletiva para as Paralimpíadas Escolares 2024.

Art2º. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre 2007 e 2013 nas categorias A e B, subdivididas assim:

- I. Categoria A (11 A 13 Anos): alunos nascidos em 2011, 2012, 2013.
- II. Categoria B (14 a 17 Anos): alunos nascidos em 2007, 2008, 2009 e 2010.

Art3º. A Competição de Tênis de Mesa será realizada da forma individual, com as seguintes Classes:

- I. Deficientes Físicos Cadeirantes:
 - a) Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);
- II. 2. Deficientes Físicos Andantes:
 - a) Classes de 6 a 10(masculino/feminino);
- III. 3. Def. Intelectuais CLASSE 11 (masculino/feminino).

§ 1º. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três). Caso contrário, os atletas serão agrupados (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), preferencialmente obedecendo ao seguinte critério:

- I. Deficientes Físicos Cadeirantes:
 - a) Classes de 1 e 2 (masculino/feminino);
- II. Deficientes Físicos Cadeirantes:
 - a) Classes de 3 a 5 (masculino/feminino);
- III. Deficientes Físicos Andantes:
 - a) Classes de 6 a 7 (masculino/feminino);
- IV. d. Deficientes Físicos Andantes:
 - a) Classes de 8 a 10 (masculino/feminino).

§ 2º. Os ajustes necessários deverão ser feitos, obedecendo as Categorias (Faixa Etária).

Art4º. As competições individuais obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- I. Na competição teremos a fase de grupos (1ª fase) e depois eliminatória simples (2ª fase);
- II. Os grupos serão formados na reunião técnica da modalidade, será utilizado o sistema de distribuição dos atletas nos grupos, obedecendo os resultados anteriores nas seletivas e Paralimpíadas Escolares 2023, como cabeças de chaves. Os demais atletas serão sorteados nos grupos.
- III. Os atletas serão alocados, conforme a quantidade de inscritos na categoria, que poderá ser:
 - a) Mais de 6 atletas por categoria: Em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase eliminatória os dois primeiros colocados de cada grupo;
 - b) Se tivermos 3 a 5 atletas numa categoria: Em grupo único.
- IV. Atletas de mesma unidade escolar deverão ser remanejados caso venham a cair no mesmo grupo;
- V. Na Fase Classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles;
- VI. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

Partidas Prós a

Partidas Prós + Partidas contra.

- a) Classifica-se o atleta com o maior coeficiente;
- VII. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;



- VIII. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- IX. O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O, na fase de grupos estará automaticamente eliminado da competição.
- X. Os dois atletas que perderam na semifinal serão considerados 3º Lugar da Categoria.
- XI. Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) de 11 (onze) pontos, a ser definido pela Coordenação da Modalidade e informado durante o Congresso Técnico.

Art5º. Os atletas de uma mesma unidade escolar não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.

Art6º. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo e não será permitido o uso de uniforme na cor branca (camisa e/ou short).

Art7º. Cada atleta deverá participar uniformizado com camiseta constando a identificação da sua escola e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis etc.

Parágrafo único: Para a confirmação de sua participação na competição o atleta deverá apresentar documento oficial com foto, digital (no APP oficial do governo). Não será aceito foto de documento ou imagem captada virtualmente.

Art8º. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art9º. Serão premiadas com medalhas os 04 (quatro) primeiros estudantes por classe e gênero.

Art10. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Seletiva para as Paralimpíadas Escolares.